

Considerações do Ministério da Saúde sobre PLS 111/2010

Audiência Pública – 15.09.2011



SAÚDE
NÃO TEM PREÇO



SUS + Ministério da
Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Histórico

A lei de drogas em vigência modernizou a legislação brasileira sobre drogas que antes estava vinculada a duas leis federais: 6368/1976 (em relação às penas) e 10.409/2002 (em relação aos princípios e diretrizes). Esta situação estranha foi atualizada e unificada com a aprovação da Lei 11.343/2006, que representou avanços se comparada ao que existia antes.

Texto da Lei está de acordo com a Constituição Federal, com a política brasileira para a questão das drogas e também com o entendimento da OMS e da comissão global de políticas de que o problema do uso prejudicial e dependência é um problema de saúde.



Comissão de Assuntos Sociais – PLS 111/2010

O Estado tem que ser coerente com o que é sua obrigação, de garantir o direito à vida, e à saúde. As suas ações devem ser educativas, entendidas como facilitadoras de mudança de conduta, e não simplesmente punitivas.



SAÚDE
NÃO TEM PREÇO



SUS+ Ministério da
Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Comissão de Assuntos Sociais – PLS 111/2010

PLS 111/2010

A penalização do usuário com a detenção de 6 meses a um ano é um retrocesso que não encontra justificativa histórica nem empírica, como medida de redução do consumo, nem de diminuição do sofrimento dos usuários e familiares.

Os estudos disponíveis apontam que a criminalização do consumo de drogas não diminui o consumo e, além disso, tem demonstrado que a falta de uma distinção clara na Lei entre traficantes e usuários tem condenado muitos usuários como traficantes, contribuindo para o aumento da população carcerária.



SAÚDE
NÃO TEM PREÇO



SUS+ Ministério da
Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Comissão de Assuntos Sociais – PLS 111/2010

Ex.:notícia Folha de São Paulo – julho 2011

- entre 2006 e 2010, a população carcerária cresceu 37% - segundo DEPEN
- o número de presos por tráfico no país saltou de 39.700 para 86.591, entre 2006 e 2010 (118%)



SAÚDE
NÃO TEM PREÇO



SUS + Ministério da
Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Comissão de Assuntos Sociais – PLS 111/2010

Estes dados reforçam a necessidade urgente de se definir os critérios que distinguirão o usuário do traficante e criação de mecanismos para a garantia da aplicação adequada das penas previstas no art.28 da Lei 11.343

- I- advertência sobre os efeitos das drogas;
- II- prestação de serviços à comunidade
- III- medida educativa de comparecimento a programa ou curso educativo



Comissão de Assuntos Sociais – PLS 111/2010

Nosso entendimento é de que se há infração, mesmo que não enquadrável como crime, as pessoas que forem detidas na infração devem ser submetidas às penas cabíveis, apontadas anteriormente

Neste sentido não concordamos com a “mensagem” de que o tratamento é sinônimo de pena, apresentada no PL111/2010, quando propõe a substituição da penalização da infração pelo tratamento especializado, pois esta confusão (“tratamento como pena”) levaria à perda de eficácia do próprio tratamento, pois se trata de uma ordem judicial e não de uma escolha voluntária, dificultando a aderência ao mesmo, alimentando um círculo vicioso de internação/saída/retorno ao consumo/internação.



Comissão de Assuntos Sociais – PLS 111/2010

Importante observar o disposto no parágrafo 7 do art. 28 da Lei em vigor, que prevê a disponibilização gratuita ao infrator de estabelecimento de saúde preferencialmente ambulatorial para tratamento especializado, mantendo desta forma o contrato social, que permite o sujeito se posicionar e ter a decisão de mudar sua conduta.

A voluntariedade é o único elemento, comum a todas as abordagens, que tem forte contribuição para a adesão ao tratamento, quebrando o círculo vicioso.



SAÚDE
NÃO TEM PREÇO



SUS+ Ministério da
Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Comissão de Assuntos Sociais – PLS 111/2010

Para que o Estado mantenha a coerência é necessário garantir o direito ao tratamento e ao acesso à rede de saúde.

Neste sentido, está em fase final de elaboração no âmbito do Governo Federal, um conjunto de estratégias integradas para enfrentar a questão das drogas em todos os seus componentes (prevenção, tratamento e repressão).



SAÚDE
NÃO TEM PREÇO



SUS + Ministério da
Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

REDE DE CUIDADOS EM SAÚDE MENTAL, ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS

Objetivo Geral

- Ampliar o acesso e qualificar/diversificar o cuidado a usuários e dependentes de álcool, crack e outras drogas e a seus familiares.

Objetivos Específicos

- Prevenir o consumo e a dependência de álcool, crack e outras drogas;
- Reduzir danos provocados pelo consumo de álcool, crack e drogas;
- Promover cuidados em saúde para grupos mais vulneráveis (criança e adolescente) ao consumo de álcool, crack e outras drogas;
- Promover a reabilitação e a reinserção do usuário na sociedade, por meio de geração de renda e moradia solidária;
- Capacitar profissionais de saúde;
- Desenvolver ações intersetoriais.



REDE DE CUIDADOS EM SAÚDE MENTAL, ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS

Eixos Estratégicos para Implementação da Rede:

- Eixo 1: Ampliação do acesso à rede de atenção integral à saúde mental
- Eixo 2: Qualificação da rede de atenção integral à saúde mental
- Eixo 3: Ações intersetoriais para reinserção social e reabilitação
- Eixo 4: Ações de prevenção e de redução de danos

Serviços diferentes para as diferentes necessidades.



SAÚDE
NÃO TEM PREÇO



SUS + Ministério da Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Comissão de Assuntos Sociais – PLS 111/2010

A Lei está sujeita a ajustes, e estes devem seguir o espírito da Lei vigente que não criminaliza o uso e sim apresenta alternativas de educação, deve primar pela garantia dos direitos humanos, seguindo a tendência internacional.



SAÚDE
NÃO TEM PREÇO



SUS + Ministério da
Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA